



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

PROCESSO Nº 50500.104131/2012-44  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 003/2013, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TELEFÔNICOS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL  
DE TRANSPORTES TERRESTRES E  
A EMPRESA BRASILEIRA DE  
TELECOMUNICAÇÕES S/A -  
EMBRATEL.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei Nº 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor Geral em Exercício, o Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2014 e Deliberação nº 33 de 27 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U., de 28 de fevereiro de 2014, e, de outro lado, a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, estabelecida à Av. Presidente Vargas, nº 1012, no Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29 e Inscrição estadual Nº 81.617.341, representada neste ato pela Senhora ROGERIA MARTINS SANTOS MARANHÃO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 860.549, expedida pela SSP-DF e CPF nº 310.280.121-87, e pela Senhora NÚBIA ALMEIDA CAMPOS VIDOTTO, Gerente de Contas, portadora da Carteira de Identidade nº 850.750, expedida pela SSP/DF e CPF nº 333.726.831-53, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inc. II, do artigo 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Sexta do contrato ora aditado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de março de 2014;
- 1.2 a inclusão da Tabela de Preços/Tarifas que passa a constar no Anexo I ao Contrato nº 003/2013

## ANEXO I – TABELA DE PREÇOS / TARIFAS

### PERFIL DE TRÁFEGO - SERVIÇO DDG 166

TIPO DE CHAMADA	DESCRIÇÃO	MINUTOS/ MÊS (ESTIMADO)	VALOR DO MINUTO R\$	DESCONTO (%)	VALOR DO MINUTO C/ DESCONTOS R\$	VALOR TOTAL MENSAL C/ DESCONTOS R\$
		(a)	(b)	(c)	(d) = (b)- {(b)*(c)}	(e) = (a)x(d)
FIXO-FIXO	Local	7.000	0,3025	83,47	0,0504	352,80
	Longa Distância Nacional	140.000	0,7061	88,67	0,0800	11.200,00
MÓVEL-FIXO	Local	7.000	1,4352	67,25	0,4700	3.290,00
	Longa Distância Nacional	60.000	1,4352	67,25	0,4700	28.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>214.000</b>				<b>43.042,80</b>
Valor total mensal com descontos	R\$ 43.042,80	Quarenta e três mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos				
Valor total anual com descontos e com impostos	R\$ 516.513,60	Quinhentos e dezesseis mil e quinhentos e treze reais e sessenta centavos				

### PERFIL DE TRÁFEGO - STFC

TIPO DE CHAMADA	DESCRIÇÃO	MINUTOS/ MÊS (ESTIMADO)	VALOR DO MINUTO R\$	DESCONTO (%)	VALOR DO MINUTO C/ DESCONTOS R\$	VALOR TOTAL MENSAL C/ DESCONTOS R\$
		(a)	(b)	(c)	(d) = (b)- {(b)*(c)}	(e) = (a)x(d)
FIXO-FIXO	Local	900	0,1419	57,72	0,06	54,00
	Longa Distância Nacional	12.000	0,6256	84,01	0,10	1.200,00
FIXO-MOVEL	Local	2.500	0,9177	47,70	0,48	1.200,00
	Longa Distância Nacional	3.200	2,2537	78,70	0,48	1.536,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.600</b>				<b>3.990,00</b>
Valor total mensal com descontos	R\$ 3.990,00	Três mil e novecentos e noventa e nove reais				
Valor total anual com descontos e com impostos	R\$ 47.880,00	Quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais				

ASSINATURA

ITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL S/ DESCONTOS R\$ (a)	DESCONTO (%) (b)	VALOR TOTAL MENSAL C/ DESCONTOS R\$ (c) = (a)-{(a)*(b)}
ASSINATURA 166	1	756,83	100,00	0,00
ASSINATURA FEIXE E1	1	1.021,44	100,00	0,00
ASSINATURA DDR	1	315,82	100,00	0,00
TOTAL	3	2,094,10		0,00
Valor total mensal com descontos sem impostos	R\$ 0,00	-		
Valor total anual com descontos e com impostos	R\$ 0,00	-		

TAXAS DE INSTALAÇÃO E MUDANÇA DE ENDEREÇO

ITEM	QUANTIDADE	VALOR S/ DESCONTO (R\$) (a)	DESCONTO (%) (b)	VALOR TOTAL C/ DESCONTO R\$ (c) = (a)-{(a)*(b)}
TAXA DE INSTALAÇÃO 166	1	3.014,00	100,00	0,00
TAXA DE INSTALAÇÃO STFC	1	2.088,30	100,00	0,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO 166	1	3.014,00	100,00	0,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO STFC	1	2.088,30	100,00	0,00
TOTAL	4	10.204,60		0,00
Valor total com descontos sem impostos	R\$ 0,00	-		
Valor total com descontos com impostos	R\$ 0,00	-		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 564.393,88 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-58, PTRES 065999 e Fonte de Recurso 0129.)

2.2 Para cobertura da despesa foi reaproveitada a Nota de Empenho 2014 NE 800115.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.


### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 003/2013, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 19 de março de 2014.

PELA CONTRATANTE:

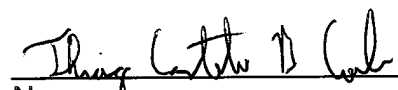
  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor-Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
ROGERIA MARTINS SANTOS MARANHÃO

  
\_\_\_\_\_  
NÚBIA ALMEIDA CAMPOS VIDOTTO

TESTEMUNHAS:

Nome:   
\_\_\_\_\_  
Thiago Castelo Branco Coelho

CPF: 645.061.693-87

CI: 98013006033 SSP/DF

Nome:   
\_\_\_\_\_  
Wilton Lázaro Silva Araújo

CPF: 015.017.281-80

CI: 2.515.031 SSP-DF